



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1753/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a alínea “c” do inciso III do art. 12 da Lei Complementar n. 888/2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º A alínea “c” do inciso III do artigo 12 da Lei Complementar n. 888/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ...

III – ...

c) edificação de térreo em *pilotis* mais 4 (quatro) pavimentos ou edificação de térreo mais 3 (três) pavimentos, mediante outorga onerosa do aumento de 3 (três) pavimentos, calculada segundo inciso o II do artigo 3.º da Lei Complementar n. 760/2009;" (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de junho de 2018.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 19/07/2018, às 10:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0096203** e o código CRC **D12D4AAB**.

